

Resumo Executivo

A finalidade deste Relatório é apresentar, sinteticamente, as atividades desenvolvidas e as medidas tomadas pela Corregedoria-Geral no ano de 2015.

A gestão de 2015 foi marcada pelo fortalecimento da Corregedoria-Geral como unidade organizacional ativa na sua atribuição de contribuir para a melhoria do desempenho institucional, bem como unidade de controle disciplinar e ético.

O primeiro semestre caracterizou-se pela elaboração das normativas que norteiam e regulamentam, de modo detalhado, as atividades da Corregedoria-Geral. Ainda neste semestre, foram definidas a Comissão Disciplinar Permanente e a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório que atuaram, no ano de 2015, em conformidade com as suas atribuições.

No segundo semestre, houve a aprovação, pela Corte de Contas, do conjunto de Resoluções que garante um melhor entendimento do papel e das atribuições da Corregedoria-Geral no Tribunal de Contas.

Foi aprovado, em outubro de 2015, o Plano de Correição e Inspeção 2015-2016 que, além de esclarecer sobre esses dois processos de trabalho da Corregedoria-Geral, informou em quais unidades da instituição esses serão realizados no decorrer do biênio. Uma Inspeção na Gerência de Comunicação e Controle / Serviço de Publicações e Comunicações, com foco nos processos Sobrestados, foi realizada no segundo semestre.

Foram emitidos, em 2015, os Relatórios Bimestrais que tem a finalidade de apresentar informações sobre a tramitação dos autos processuais e de auxiliar, assim, a melhor gestão das unidades organizacionais neste aspecto. Dois Relatórios de Atividades (primeiro e segundo semestres), os quais apresentam como e que trabalhos a Corregedoria-Geral realizou, também foram elaborados.

Em 2015, foi desenvolvido e disponibilizado, no site do Tribunal de Contas, o *hotsite* da Corregedoria-Geral com a finalidade de informar e divulgar as atividades da unidade, constituindo-se em mais um elemento de comunicação e transparência institucional.

Este Relatório Anual é complementado com os quantitativos de autos processuais que tramitaram pela Corregedoria-Geral em 2015.

SUMÁRIO

Resumo Executivo	2
Da Missão, Visão e Valores	4
Do Gabinete da Corregedoria-Geral	4
Das Comissões	4
Comissão Disciplinar Permanente	5
Comissão de Avaliação de Estágio Probatório	5
Das Resoluções	5
Do Hotsite	6
Dos Relatórios	6
Relatórios Estatísticos Bimestrais	7
Relatórios de Atividades	7
Do Plano de Correição e Inspeção 2015-2016	7
Da Inspeção	8
Do Processo Administrativo Disciplinar	8
Da Avaliação do Estágio Probatório	9
Dos Trâmites Processuais	9
Considerações Finais	9

Da Missão, Visão e Valores

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas tem, hoje, uma identidade que está representada pela sua Missão, Visão e Valores.

Constitui-se na unidade de orientação, vigilância e disciplina das atividades funcionais dos servidores e membros da instituição, bem como de avaliação de resultados das atividades das unidades do Tribunal de Contas.



A Corregedoria-Geral, no exercício de suas competências, realiza correções e inspeções. A correção consiste na averiguação ampla das atividades e de procedimentos de trabalho de uma unidade do Tribunal de Contas e da conduta funcional de seus servidores. A inspeção concentra-se na averiguação de aspectos específicos de atividades ou de procedimentos de trabalho de uma unidade do Tribunal de Contas ou da conduta funcional dos servidores.

O objetivo da Corregedoria-Geral é buscar o aprimoramento dos procedimentos para assegurar a efetiva atuação do Tribunal de Contas, bem como preservar e promover o princípio da probidade dos servidores da instituição.

Do Gabinete da Corregedoria-Geral

Com a renovação dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral, para o biênio 2015-2016, um novo quadro funcional foi instituído na Corregedoria-Geral.

São servidores lotados na unidade e que atualmente executam as atividades a ela pertinentes:

- Estela Maria de Carvalho
- Maria Cristina Torres Silva de Sousa
- Polyane Vieira Meireles

Das Comissões

De acordo com o Regimento Interno desse Tribunal de Contas, foram propostos, pelo Corregedor Geral, os nomes dos servidores para compor a Comissão Disciplinar Permanente e a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Comissão Disciplinar Permanente

Pela Portaria nº 001/GCG –2015, de 29 de abril de 2015, o Corregedor Geral nomeou os servidores, abaixo relacionados, como membros dessa comissão:

- Roberta Pontes (membro titular)
- Rafael de Souza Alves (membro titular)
- Caio Fernando Magalhães da Silva (membro titular)
- Alice Augusta Seixo de Brito Fleury de Moura (membro suplente)
- Vitor Guilherme Martins de Oliveira (membro suplente)

Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

Pela Portaria nº 287/2015, a presidente do Tribunal de Contas nomeou os servidores como membros dessa comissão:

- Cláudia Emília Pereira Martins (membro titular)
- Cássio Rezende de Assis Brito (membro titular)
- Angélica Sucena Sebba (membro titular)
- Telma Porto Maia Flynn (membro titular)
- Maria Cristina Torres Silva de Sousa (membro titular)
- Tiago Vieira de Sousa (membro suplente)
- Lara Cristina dos Santos (membro suplente)
- Cláudio Márcio Rocha (membro suplente)

Das Resoluções

Foram elaboradas pela Corregedoria-Geral e aprovadas pelo Plenário, em 2015, as seguintes Resoluções:

- Resolução Administrativa Nº 008/2015 que define claramente as atribuições e competências da Corregedoria-Geral;
- Resolução Normativa Nº 002/2015 que altera o Regimento Interno, em virtude da aprovação da Resolução Nº 008/2015;
- Resolução Normativa Nº 003/2015 que altera a Resolução nº 004/2012, a qual dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e dá outras providências, em função da Resolução da Corregedoria-Geral;
- Resolução nº 006/2015 que regulamenta o Estágio Probatório para os servidores que ingressarem nos cargos de Analista de Controle Externo, Técnico de Controle Externo e Auxiliar de Controle Externo do TCE-GO, em substituição à Resolução nº 005/2010.

Elas estão disponibilizadas para visualização e download no *hotsite* da Corregedoria-Geral, na aba “Atos e Publicações”.

Do Hotsite

Para atender o estabelecido na Resolução Administrativa Nº 008/2015, art. 3º, parágrafo XVI, a equipe da Corregedoria-Geral desenvolveu o *hotsite* para a unidade com o objetivo de constituir um canal de comunicação e dar transparência às suas atividades.

Adaptado ao *layout* do site do Tribunal de Contas pela equipe da Tecnologia da Informação, o espaço foi disponibilizado para os públicos internos e externos da instituição em agosto de 2015.

Nele está disponível uma série de informações sobre a Corregedoria-Geral e suas atividades.

A figura 1 apresenta uma fotografia da página inicial do *hotsite*.



Figura 1. Página inicial do *hotsite* da Corregedoria-Geral.

Dos Relatórios

A Corregedoria-Geral, cumprindo as atribuições estabelecidas na Resolução Administrativa Nº 008/2015, emitiu, em 2015, Relatórios Estatísticos Bimestrais, que se referem aos trâmites dos autos processuais nas unidades organizacionais da Corte de Contas, e Relatórios de Atividades, os quais tem o objetivo de informar à alta direção institucional e aos demais interessados sobre as suas realizações.

Relatórios Estatísticos Bimestrais

Esta série - de seis relatórios em 2015 – atendem ao estabelecido na Lei Orgânica, art. 16, parágrafo IV, e tem o objetivo de apresentar informações sobre as atividades realizadas pelo Tribunal de Contas, bimestralmente, para a consecução de sua missão: "Exercer o Controle Externo contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão das políticas e dos recursos públicos, em prol da sociedade".

Neles são abordados aspectos referentes à quantidade de processos represados nas unidades organizacionais, quantidade de processos autuados no quinto bimestre de 2015, tempo de permanência dos processos nas várias unidades organizacionais, dentre outros.

Os dados utilizados são extraídos por meio da Consulta "Pesquisa de Dados", do sistema GPRO (Gestão de Processos) e do sistema TCEJuris que, após compilações e análises, foram transformados nas informações apresentadas neste Relatório Estatístico Bimestral.

Estes Relatórios Estatísticos Bimestrais encontram-se disponibilizados para visualização e download no hotsite da Corregedoria-Geral, na aba "Atividades e Resultados".

Relatórios de Atividades

Foram elaborados, em 2015, dois Relatórios de Atividades. Sua emissão é decorrente de uma das atribuições da Corregedoria-Geral - art. 26, parágrafo VI, do Regimento Interno (RITCE) – e visa apresentar, de modo formal e organizado, as realizações da Corregedoria-Geral para os todos os interessados.

Representa uma prestação de contas semestral, um sinônimo de transparência, das atividades executadas pela Corregedoria-Geral para que tanto a instituição quanto a sociedade certifiquem-se sobre a conformidade dessas em relação às normativas que regem as suas atribuições.

Eles estão disponibilizados para visualização e *download* no hotsite da Corregedoria-Geral, na aba "Atividades e Resultados".

Do Plano de Correição e Inspeção 2015-2016

O Plano de Correição e Inspeção tem o objetivo de apresentar como, onde e quando serão realizadas as correições e inspeções nas diversas unidades organizacionais do Tribunal de Contas.

Trata-se de uma das atribuições impostas pela Resolução Nº 008/2015, art. 3º, inciso XIV, à Corregedoria-Geral.

A correição consiste na averiguação ampla de atividades e de procedimentos de trabalho de uma unidade do Tribunal de Contas e da conduta funcional de seus servidores.

A inspeção consiste na averiguação de aspectos específicos de atividades ou de procedimentos de trabalho de uma unidade do Tribunal de Contas ou da conduta funcional de seus servidores.

O objetivo de ambas é contribuir para melhoria do desempenho e aperfeiçoamento dos processos de trabalho das unidades do Tribunal de Contas, dentre outros aspectos.

Em 2015, o Plano foi aprovado pela Corte de Contas, em outubro, e apresenta a relação das unidades organizacionais onde ocorrerão as inspeções e correições no biênio 2015-2016.

O Plano de Correição e Inspeção 2015-2016 está disponibilizado para visualização e *download* no hotsite da Corregedoria-Geral, na aba "Atividades e Resultados".

Da Inspeção

Entre 26 de outubro e 10 de novembro de 2015, foi realizado um processo de inspeção na Gerência de Comunicação e Controle / Serviço de Publicações e Comunicações, cujo foco foi processo "Sobrestado".

A Portaria Nº 006/2015 – GCG deu conhecimento de sua realização e designou os servidores para sua realização.

Todo o processo de execução foi alinhado junto à área inspecionada de modo a mantê-la informada sobre as observações que estavam sendo feitas e as recomendações propostas.

O Relatório de Inspeção foi reflexo do consenso entre as partes envolvidas – Secretaria Geral/Gerência de Comunicação e Controle/Serviço de Publicações e Comunicações e Corregedoria-Geral – para que pudesse maximizar o êxito de suas recomendações.

Foi um trabalho piloto e inaugurou um perfil proativo da Corregedoria-Geral na contribuição da melhoria do desempenho organizacional.

Este Relatório de Inspeção está disponibilizado para visualização e *download* no hotsite da Corregedoria-Geral, na aba "Atividades e Resultados".

Do Processo Administrativo Disciplinar

Dois processos administrativos disciplinares foram trabalhados pela Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente, em ambos, atuou com autonomia e desenvolveu o livre convencimento, caso em que não são representantes da administração pública, e sim do direito e do dever com a verdade, e conduziu-os, como recomenda as boas práticas, desvinculando-se da hierarquia e estabeleceram seu juízo, conforme a livre persuasão.

Estes processos administrativos disciplinares foram deliberados, em 2015, pelo Plenário da Corte de Contas.

Da Avaliação do Estágio Probatório

O Estágio Probatório é o período de avaliação de desempenho do servidor, admitido por concurso público, com o intuito de constatar a sua aptidão, para o cargo concursado. Compreende o período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de exercício.

No Tribunal de Contas, seu regramento está estabelecido na Resolução Normativa nº 006/2015.

Este processo é de competência da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório que tem a incumbência de acompanhar, coordenar e atualizar todo Programa de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, estando disponível, sempre que for solicitada pelas partes (avaliadores e avaliados), para elucidar dúvidas quanto ao processo e intermediar questões relacionais. O Corregedor-Geral coordena os trabalhos, analisa as informações, elabora relatório conclusivo, decidindo, motivadamente, pela aprovação ou reprovação do avaliado, e encaminha-o para a Presidência para deliberação final.

Em 2015, tramitaram, pela Corregedoria-Geral, 78 (setenta e oito) autos processuais de Avaliação de Estágio Probatório, sendo que 61 (sessenta e um) encontram-se em fase de acompanhamento pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e, portanto, em andamento na área.

Dos Trâmites Processuais

A tabela 1 apresenta informações sobre as tramitações dos autos processuais na Corregedoria-Geral em 2015.

	Quantidade
Processos que entraram na Corregedoria-Geral de 01/1 até 31/12/2015	268
Processos arquivados de 01/1 até 31/12/2015	36
Processos que saíram da Corregedoria-Geral (seguiram trâmite) de 01/1 até 31/12/2015	216
Processos em andamento até 31/12/2015	82

Tabela 1. Tramitação de autos processuais na Corregedoria-Geral ano 2015.

Considerações Finais

A Corregedoria, em sua atuação, em 2015, procurou zelar pela melhoria das atividades e processos de trabalho realizados pela Corte de Contas e procurou coibir os casos graves de desvios de conduta e falhas na prática do serviço público, com o indispensável equilíbrio.

Para esse mister não lhe faltou a integral colaboração da Presidência, Conselheiros, Auditores, Procuradores de Contas e demais servidores da Casa, que têm compreendido ser indispensável o trabalho de todos, de maneira coordenada, para a construção de um novo Tribunal de Contas adequado às exigências dos tempos modernos.

Nos relatórios emitidos em 2015, a Corregedoria-Geral apresentou algumas recomendações à Corte de Contas e para suas unidades organizacionais sempre objetivando o cumprimento das normativas que as regulamentam, bem como a melhoria de seus desempenhos.

Como unidade de orientação, vigilância e disciplina das atividades funcionais dos servidores, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral e Procuradores de Contas, bem como de avaliação de resultados das atividades das unidades do Tribunal de Contas, esta Corregedoria-Geral, por meio do presente Relatório Anual de Atividades 2015 apresentou, sinteticamente, suas realizações.

Goiânia, 18 de janeiro de 2016.

Conselheiro Celmar Rech
Corregedor Geral